

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 041/2013 - CIB

Goiânia, 14 de março de 2013.

**Homologar os quadros do 01 ao 09 da
Programação Pactuada e Integrada no
Estado de Goiás.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria nº 1097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera a Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 14 de março de 2013, a partir da competência abril de 2013, as alterações e os remanejamentos realizados nos Quadros da Programação Pactuada e Integrada-PPI.

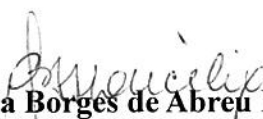
Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS